



### **JUSITIFICATIVA DA DISPENSA**

PROCESSO N.º 002/2026

Dispensa 002/2026

#### **DOS LIMITES PARA LICITAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Entre as exceções previstas na Lei 14.133/2021 está o artigo 75 da referida Lei, o qual em seu inciso I, prevê dispensa de licitação, pelo valor. Assim, fica o ente público autorizado a efetuar a dispensa de licitação, nos termos acima especificado.

#### **DOS FORNECEDORES:**

A Pessoa Jurídica escolhida neste processo para sacramentar a **Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de manutenção preventiva/corretiva com reposição de peças para atender as necessidades dos veículos (Caminhão Coletor de Lixo/IVECO 170E28, Caminhão Basculante PAC/WOLKSVAGEN 26280, Caminhão Basculante/AGRALE 10000S, Retroescavadeira/RANDON 406D, Moto Niveladora Carterpillar 120k, Pá Carregadeira/XG935III, Trator TL5100/NEW HOLLAND)** pertencentes a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Iracema- RR**, foi: **C DE M FONSECA LTDA**, CNPJ: 61.309.744/0001-87.

#### **DA PROPOSTA**

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação, contratação direta da Lei 14.133/2021.

#### **DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação para **Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de manutenção preventiva/corretiva com reposição de peças para atender as necessidades dos veículos (Caminhão Coletor de Lixo/IVECO 170E28, Caminhão Basculante PAC/WOLKSVAGEN 26280, Caminhão Basculante/AGRALE 10000S, Retroescavadeira/RANDON 406D, Moto Niveladora Carterpillar 120k, Pá Carregadeira/XG935III, Trator TL5100/NEW HOLLAND)** pertencentes a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Iracema- RR**, foi: **C DE M FONSECA LTDA**, CNPJ: 61.309.744/0001-87.

#### **CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse na contratação para **Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de manutenção preventiva/corretiva com reposição de peças para atender as necessidades dos veículos (Caminhão Coletor de Lixo/IVECO 170E28, Caminhão Basculante PAC/WOLKSVAGEN 26280, Caminhão Basculante/AGRALE 10000S, Retroescavadeira/RANDON 406D, Moto Niveladora Carterpillar 120k, Pá Carregadeira/XG935III, Trator TL5100/NEW HOLLAND)** pertencentes a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Iracema- RR**, relativamente a Contratação em questão, é decisão discricionária da Prefeita, optar pela Contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"**



*Iracema-RR, 16 de janeiro de 2026.*

  
**FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**